

ATO 949/07

Autoriza a doação dos bens considerados inservíveis à Coordenadoria de Serviços da Saúde Conjunto Hospitalar do Mandaquí

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos bens da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Materiais e Patrimônio – SGA-27, Coordenadoria de Serviços da Saúde Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

Parágrafo único – Os materiais, cuja doação é autorizada pelo “caput” são os relacionados às fls. 02/14, do processo administrativo 01/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 04 de janeiro de 2007.